



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2003

Institui Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais, dos Vereadores e Veículos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINA:

Art. 1º - Fica instituído o Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais, dos Vereadores e Veículos desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - Fica nomeado para o Controle e Prestação de Contas ao Setor de Contabilidade, o Senhor Alfredo José Poppest Monteiro, Secretário da Presidência.

Art. 2º - O caixa será mantido em R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo suplementado conforme as necessidades.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim, em 27 de janeiro de 2003

JOMAR TELES PROCÓPIO
Presidente

JAIRO DE SOUZA
1º Secretário

MARCELO DE SOUZA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

LÁZARO DE GÓES VIEIRA
Secretário Geral